



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 055/2012 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1588/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 03/02/2012, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2012, marcada para o período de 02/02/2012 a 11/02/2012, da servidora GILVÂNIA BENIGNA FREITAS DE MEDEIROS, requisitada para este Regional, matrícula n.º 60001437, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Ministério da Fazenda, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de fevereiro de 2012.

Desembargador Saliva Sobrinho
Presidente